



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

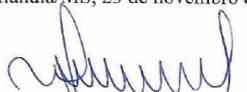


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação 004/2022, nos autos do Processo Licitatório 045/2022, fundamentada no inciso II do art. 25 c/c art. 13 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa **CONTROLE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA (CONTROLE-CONSULTORIA & INFORMÁTICA)**, inscrita no CNPJ nº **01.080.215/0001-22**, para a prestação de serviços de capacitação e treinamento presencial no curso sobre encerramento do exercício e fechamento de balanços 2022, com ênfase no SIAFIC, Fonte de Recursos e Auditorias do TCE/STN, no valor de **RS 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**.

Cassilândia/MS, 23 de novembro de 2022


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000
Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

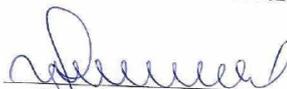


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação 006/2022, nos autos do Processo Licitatório 048/2022, fundamentada no inciso II do art. 25 c/c art. 13 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da a contratação direta da empresa **KCM CAPACITAÇÃO TREINAMENTOS ASSESSORIA E EVENTOS LTDA**, referente a inscrição do servidor **JAQUES DOUGLAS DE SOUZA**, no curso **SEMINÁRIO LEGISLATIVO – REVISÕES E ATUALIZAÇÕES AO FINALIZAR O ANO**, no valor de **RS 450,00** (quatrocentos e cinquenta reais).

Cassilândia/MS, 05 de dezembro de 2022


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000
Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

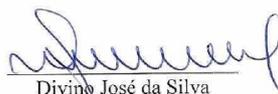


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Assessoria Jurídica que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a Inexigibilidade de Licitação 005/2022, nos autos do Processo Licitatório 047/2022, fundamentada no inciso II do art. 25 c/c art. 13 ambos da Lei Federal nº 8.666/93, para a contratação direta da empresa **DOMINIO LEGIS ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA - ME**, para a prestação de serviços de capacitação e treinamento presencial no curso sobre **CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - NOVAS REGRAS**, no valor de **RS 2.640,00 (dois mil, seiscientos e quarenta reais)**.

Cassilândia/MS, 23 de novembro de 2022


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – MS
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000
Fone (67)3596-1331



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

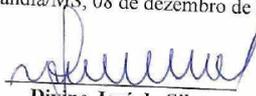


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de Cassilândia

DISPENSA DE LICITAÇÃO “POR VALOR” Nº 037/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2022

RATIFICO e HOMOLOGO a Dispensa de Licitação “POR VALOR” nº 037/2022, autorizo a despesa e emissão de empenho para a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, inscrita no CNPJ sob o nº **61.198.164/0001-60**, no valor de **RS 6.818,77** (seis mil, oitocentos e dezoito reais e setenta e sete centavos), referente à contratação de “**SEGURO EM GERAL (VEÍCULO CAMINHONETE CHEVROLET – S10)**”, para a Câmara Municipal, com base no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Cassilândia/MS, 08 de dezembro de 2022


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67)3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 11



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.192/2022, de 12 de dezembro de 2022.

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor LEIZER FRANCO NOGUEIRA, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 044/2022, vinculados a ATA 039/2022, celebrado com as empresas CAMPOTEL MAT. DE CONST. E EQUIPAMENTOS, AMORIM EQUIPAMENTOS E MATERIAIS LTDA, TREND ENERGY SOLUÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. AQUISIÇÃO FUTURA DE EQUIPAMENTOS PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO (DAE).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 12

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1.192/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico Nº 044/2022

ATA Nº 039/2022

Vigência de 06/12/2022 até 06/12/2023

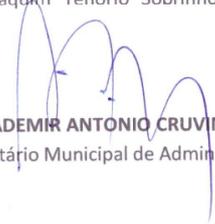
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1º desta Portaria.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2022.


ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 13

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1.193/2022, de 12 de dezembro de 2022.

“Designar a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 81/2022, vinculados a CONTRATO 0204/2022, celebrado com as empresas JUSCELIA TOSTA DE JESUS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REFORMA E MANUTENÇÃO DE BANCOS, MESAS, PERGOLADOS, QUIOSQUES, BRINQUEDOS INFANTIS E MONUMENTOS INSTALADOS EM PRAÇAS, PARQUES, BALNEÁRIOS, TRILHAS ECOLÓGICAS, AVENIDAS E TREVOS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 14



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.193/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 081/2022
CONTRATO Nº 204/2022
Vigência de 23/11/2022 até 23/11/2023
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1º desta Portaria.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2022.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 15



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.194/2022, de 12 de dezembro de 2022.

“Designar a servidora pública municipal, abaixo descrita, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora RHOSANNA DE PAULA TENORIO COHENE, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 086/2022, vinculados a CONTRATO 0205/2022, celebrado com as empresas LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI. AQUISIÇÃO DE KIT DE LIXEIRAS COM DUAS UNIDADES, TAMPA BASCULANTE, COM CAPACIDADE DE 50 LITROS, NAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES INFORMADAS ABAIXO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 16

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1.194/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 086/2022
CONTRATO Nº 205/2022
Vigência de 24/11/2022 até 24/11/2023
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1º desta Portaria.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2022.


ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 17



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.195/2022, de 12 de dezembro de 2022.

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras NUBIA SOARES SILVA e MARLENE NUNES AMÂNCIO, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 087/2022, vinculados a ATA 038/2022, celebrado com as empresas LEMA COMERCIOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, EFICAZ COMERCIO EIRELI, NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA-ME. AQUISIÇÃO FUTURA DE AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS EDUCATIVOS PEDAGÓGICOS E TESTES RESTRITOS A PSICÓLOGOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA-MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 18

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1.195/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 087/2022
ATA Nº 038/2022
Vigência de 01/12/2022 até 01/12/2023
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1º desta Portaria.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2022.


ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 19



Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.196/2022, de 12 de dezembro de 2022.

“Designar o servidor público municipal, abaixo descrito, para exercer a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ALEX MIGUEL SANTOS, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 41/2022, vinculados a CONTRATO Nº 201/2022 E 202/2022, celebrado com a empresa: ENZO VEICULOS LTDA, APRAVEL VEÍCULOS LTDA. O objeto do presente CONTRATO é a AQUISIÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES, ZERO QUILOMETRO, ANO DE FABRICAÇÃO-MODELO IGUAL OU POSTERIOR A DATA DA ABERTURA DO PREGÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NESTE EDITAL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 20

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1.196/2022, de 12 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Eletrônico Nº 041/2022
CONTRATOS Nº 201/2022 E 202/2022
Vigência de 18/11/2022 até 18/11/2023
Ordenador de despesas – JOSÉ LOURENÇO BRAGA L. MARIN

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1º desta Portaria.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de dezembro de 2022.


ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 21

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1.197/2022, de 13 de dezembro de 2022.

“Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos, para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEX MIGUEL SANTOS, JOSÉ VANCLAVE DE SOUZA, LUIZ CARLOS RODRIGUES JUNIOR, KERIC ALVES QUEIROZ, como Fiscal Do Pregão Eletrônico Nº 042/2022, vinculados a CONTRATO 207/2022, celebrado com as empresas S.H. INFORMÁTICA LTDA. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS DE MUQUE, SOCORRO MECÂNICO, GUINCHO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 22

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1.197/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 042/2022

CONTRATO Nº 207/2022

Vigência de 01/12/2022 até 01/12/2023

Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1º desta Portaria.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2022.


ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 23

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1.198/2022, de 13 de dezembro de 2022.

“Designar os servidores públicos municipal, abaixo descritos para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA E CLOVES LIMA SILVA como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 83/2022, vinculados a ATA nº 036/2022, celebrado com a empresa, CLEITON DA SILVA BORGES 59543000115. LOCAÇÃO FUTURA DE TENDAS E BRINQUEDOS, sob a demanda solicitada pelos órgãos desta Administração Municipal.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 24

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.198/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 083/2022
ATA Nº 36/2022
Vigência de 24/11/2022 até 24/11/2023
Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA,

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1º desta Portaria.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2022.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 1.199/2022, de 13 de dezembro de 2022.

“Designar as servidoras públicas municipal, abaixo descritas para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. Designar as servidoras SUZY BARBOSA DIAS PIMENTA, MARLENE NUNES AMÂNCIO como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 91/2022, vinculados a ATA nº 040/2022, celebrado com as empresas DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMESTICOS LTDA -EPP, BRUNO DE SOUZA BERETTA & CIA LTDA, IGOR FREITAS SILVA - MEI, F J A MASTER COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI, AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME, ANA HELENA DE ASSIS SOUZA - ME, FABIO JUNIOR DE ALMEIDA. Aquisição de materiais para compor kits escolares, para distribuição de forma gratuita aos educandos da rede municipal de ensino do município de Cassilândia-MS, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 26

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1.199/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

ATA Nº 40/2022

Vigência de 08/12/2022 até 08/12/2023

Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA,

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1º desta Portaria.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2022.


ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº

27

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º

1.200/2022, de 13 de dezembro de 2022.

“Designar as servidoras públicas municipal, abaixo descritas para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras, EURINIVALDA CADEIAS DE MIRANDA E RHOSANNA DE PAULA TENORIO COHENE como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 79/2022, vinculados a ATA nº 035/2022, celebrado com a empresa, KLARILED ILUMINAÇÃO ENGENHARIA & CONSTRUÇÃO LTDA. FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO CORRETIVA DE DECORAÇÃO NATALINA E RÉVEILLON.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 28

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

1.200/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 079/2022

ATA Nº 35/2022

Vigência de 23/11/2022 até 23/11/2023

Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA,

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1º desta Portaria.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2022.


ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº

29

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 1.201/2022, de 13 de dezembro de 2022.

“Designar as servidoras públicas municipal, abaixo descritas para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras LUCIMAR FREEITAS DA SILVA NUNES, DOROTI GARCIA DE FREITAS, como Fiscal Do Pregão Presencial Nº 90/2022, vinculados a ATA nº 037/2022, celebrado com as empresas ANA HELENA DE ASSIS SOUZA – ME. AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS NATALINAS PARA AS FAMÍLIAS CARENTES JÁ CADASTRADAS NO CADÚNICO, PARA ATENDER À DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

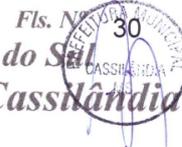
Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1.201/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

Pregão Presencial Nº 090/2022

ATA Nº 37/2022

Vigência de 06/11/2022 até 06/12/2023

Ordenador de despesas – VALDECY PEREIRA DA COSTA, MARCIA LEONEL DE SOUZA OLIVEIRA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1º desta Portaria.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2022.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº

31

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1202/2022, de 13 de dezembro de 2022.

“Designar as servidoras públicas municipal, abaixo descritas para exercerem a função de Fiscal do Contrato abaixo”.

ADEMIR ANTONIO CRUVINEL, designado em caráter excepcional e temporário para responder como Secretário Municipal de Administração, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Prefeito Municipal, através da Portaria Nº 1.077/2022, de 1º de novembro de 2022;

CONSIDERANDO, que cabe ao município, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao município de Cassilândia;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR AS SERVIDORAS GILDETE DE OLIVEIRA RAMOS E SALMA YLLIENE PAULINO BORGES, COMO FISCAL DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 067/2022, VINCULADOS AO CONTRATO Nº 208/2022, CELEBRADO COM A EMPRESA: MAGNO SILVA FLORIANO BORGES, QUE TEM POR OBJETO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO (PÃES) PARA ATENDIMENTO AO LAR DA CRIANÇA, LAR DOS IDOSOS E PARA OS FUNCIONÁRIOS QUE FAZEM A VARRIÇÃO PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 45 DIAS.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 268

Fls. Nº 32

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 1.202/2022, de 13 de dezembro de 2022.

Dados Complementares:

Dispensa de Licitação nº 067/2022 - Contrato nº 208/2022.

Vigência de 09/12/2022 até 22/01/2023.

Ordenador de Despesas: VALDECY PEREIRA DA COSTA

Art. 2º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e desde já acompanhada do aceite dos Fiscais designados no art. 1º desta Portaria.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos treze (13) dias do mês de dezembro de 2022.


ADEMIR ANTÔNIO CRUVINEL
Secretário Municipal de Administração

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2073

Quarta-feira, 14 de Dezembro de 2022

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO:
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Waddyh Moysés

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)